CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

RETIRADO DE PAUTA
ARQUIVE-SE
Em, 09 / 11 / 1994

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 016/94

A Mesa-Diretora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário desta Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Resolução, no sentido de promover, no âmbito deste Legislativo, concurso público para provimento de cargos já existentes, a saber:

Oficial Legislativo - 02 cargos
Secretário Legislativo - 02 cargos
Contador - 01 cargo
Datilógrafo - 01 cargo
Motorista - 01 cargo
Assessor Jurídico - 01 cargo
Servente - 01 cargo

***Art.1º**-Ao concurso, terão acesso servidores e pessoas do povo, previamente convocados por Edital.*

***Art.2º**-Analisado, votado, discutido, publique-se e cumpra-se.*

***Art.3º**-As medidas administrativas, de organização e controle, serão decididas soberanamente pela Mesa-Diretora.*

***Art.4º**-Revogam-se as disposições em contrário.*

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 09 de Novembro de 1994.

RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO
(Presidente)

CARLOS SARMENTO PEREIRA
(Secretário)

OSVALDO WOLKARTT
(Vice-Presidente)

JOSÉ VERONESI
(Tesoureiro)